



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023.**

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 070/2023**, cujo objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO PARANAÍTA, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 90,60M, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0064-2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA -MT)**”, conforme Projeto Básico, Orçamentos Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Executivo e Memorial Descritivo, constantes no Processo Licitatório **RDC – Regime Diferenciado de Contratação Nº 001/2023**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, e de outro lado, a empresa **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.073.316/0001-27**, estabelecida na Rodovia BR 163/364, Km 443, s/n, Sala 01, Novo Mundo, na cidade de Várzea Grande-MT, e-mail: [licitacao@atrativaengenharia.com.br](mailto:licitacao@atrativaengenharia.com.br), [junior@atrativaengenharia.com.br](mailto:junior@atrativaengenharia.com.br), Telefone (65) 3322-1595/ 3322-1539, representada neste ato pelo **Sr. Luiz Gonzaga Ferreira Pinto**, portador do RG nº 1110448 SSP/MG e do CPF nº 353.944.475-91, denominada como **CONTRATADA**, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA QUINTA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 09 de fevereiro de 2025, cujo valor global de contratação é de **R\$ 6.787.338,68 (Seis milhões e setecentos e oitenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

### **Do Presente / Segundo Termo Aditivo - Prorrogação do Prazo de Execução:**

No dia 10/10/2024 o Departamento de Engenharia solicitou para que seja realizado o aditivo de prorrogação do Prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias, justificando que houve um período em que a empresa executou suas atividades construtivas com muita limitação, além das dificuldades encontradas para aquisição e transporte do gabião, razão pela qual foi indispensável à celebração do **2º termo aditivo**,

Conforme pedido e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo aos autos.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 070/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“.....  
**Cláusula Quinta – Seção 5.4:** Prorroga o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/10/2024 até 17/02/2025.  
.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 070/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 18 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**Sr. Osmar Antônio Moreira**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**ATRATIVA ENGENHARIA LTDA,**  
**INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.073.316/0001-27**  
**SR. LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO**  
**CONTRATADA**